MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 962-DGEO/4º CGEO

Manaus, AM, 21 de outubro de 2026.

Assunto: dispensa para manutenção de impressora tipo plotter

1. Autorizo o prosseguimento do presente processo administrativo.

2. Determino ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) e ao Chefe do Centro de Aquisições a adoção das providências cabíveis, em estrita conformidade com as normas vigentes.

3. À SALC, para:

a) Designar, mediante publicação em Boletim Interno, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos termos do art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022; e

b) Adotar as demais providências administrativas regulamentares de sua competência.

DANIEL DA COSTA E SILVA - TC
Ordenador de Despesas

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Daniel da Costa e Silva**, em 21/10/2026, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5Kah-X4uS-yWy1-7eY5